

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DA REQUERENTE

Nome: Ana Lúcia Romualdo de Oliveira

SIAPE: 2034614

Cargo: Médico- PCCTAE

Classe/Nível: E/16

Unidade de Lotação: SIASS- Arapiraca

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-V

APRESENTAÇÃO

Ao Conselho Pleno do Reconhecimento de Saberes e Competências e à Comissão Especial de Avaliação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), submeto o presente Memorial Descritivo com o fito de instruir formalmente o pleito de concessão do nível **RSC-VI**.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade contextualizar minha trajetória profissional no âmbito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), evidenciando que os conhecimentos, habilidades, competências e experiências desenvolvidos ao longo da carreira extrapolam o exercício ordinário das atribuições do cargo e agregam valor contínuo às atividades institucionais.

A atuação desenvolvida consolidou saberes práticos e teóricos aplicados na formulação de políticas preventivas, gestão de perícias médicas institucionais, participação de comissões de qualidade de vida e avaliação de desempenho e estágio probatório, além do aperfeiçoamento contínuo por meio de cursos de pós-graduação e capacitações de alta relevância técnica. Tais saberes geraram impactos diretos no fortalecimento do ambiente institucional e na modernização dos processos de gestão de pessoas da UFAL.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minhas atividades na UFAL em 6 de junho de 2013, em decorrência de aprovação em concurso público. Por meio da Portaria nº 768, de 14 de agosto de 2013, fui lotada no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), sediado nas dependências do Hospital Universitário, no Campus A.C. Simões, atuando nas diversas modalidades de perícia médica.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

Nesse período, desempenhei perícias singulares e integrei Juntas Médicas voltadas ao atendimento de servidores, dependentes e discentes da instituição, além de realizar perícias domiciliares. O alcance dessas atribuições estendeu-se, ainda, à prestação de serviços periciais a servidores vinculados a outras instituições da Administração Pública Federal pactuadas com a unidade.

Em 2016, visando atender às necessidades institucionais da UFAL, fui transferida para o Campus Arapiraca. Nessa nova lotação, continuei na execução das atividades periciais e passei a atuar de forma proativa em ações voltadas à Prevenção e Promoção da Saúde do Servidor. Adicionalmente, mantive o suporte à sede, deslocando-me a Maceió sempre que requisitada para compor Juntas Médicas no SIASS, demonstrando flexibilidade e contínuo compromisso com a continuidade dos serviços prestados pela universidade.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

Apresento a seguir a especificação individualizada de cada atividade constante na formulário de pontuação, dividida rigorosamente por Requisito Legal e respaldada por documentação comprobatória.

Requisito I – Item 3 – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Conforme Portaria: 06/2018, 40/2024, 59/2025, 60/2025, 06/2026, 49/2026 foi designada para compor quadros avaliativos de estágios probatórios de servidores do setor.

Bem como, na Portaria 36/2024, foi designada para comissão organizadora de celebração dos 18 anos do *campus*. Onde buscou assegurar a garantia da legalidade, transparência e rigor técnico no acompanhamento do período probatório de profissionais de saúde, assegurando a qualidade da assistência prestada à comunidade universitária além de fortalecimento da cultura de avaliação continuada de desempenho e mitigação de inconsistências administrativas na consolidação da estabilidade funcional. (Documento 1).

Requisito II – Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas, 1 ponto por evento).

A servidora participou de cursos de capacitação entre os quais, Curso de atualização em doenças parasitárias e infecciosas, bem como “Introdução ao Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose e outras Micobacterioses, também o de Abordagem o(a) aluno(a) dos Problemas Respiratórios no Adulto mais comuns na Atenção Básica - Medicina, Abordagem Domiciliar de Pacientes em Cuidados Paliativos, entre outros (Documento 2).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino(1 ponto por evento).

O aperfeiçoamento contínuo qualificou tecnicamente a prática pericial, assegurando rigor ético, conformidade normativo-regulatória. (Documento 2)

Requisito IV – Item 1 - Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública.

A servidora participou na atuação técnica qualificada na operação de sistemas estruturantes de gestão de pessoas da Administração Pública Federal (módulos de Saúde e Segurança do Trabalho do SouGov/SIAPE). A participação abrangeu o acompanhamento do fluxo de dados da saúde ocupacional, a melhoria de processos digitais para concessão de benefícios e perícias, o suporte técnico operacional e a contribuição para a adequação do sistema às políticas e diretrizes institucionais de qualidade de vida no trabalho (Documento 3).

Item 5 - Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional.

A servidora participou na atuação técnica especializada no planejamento, apoio e acompanhamento de programas de qualidade de vida no trabalho no âmbito do Serviço Público Federal. A participação compreendeu implementação de ações de promoção à saúde e bem-estar, e alinhamento de projetos institucionais com o compromisso socioambiental e a valorização do servidor (Documento 3).

Requisito VI – Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ.

A servidora concluiu curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Medicina do Trabalho, de nível superior ao exigido para o ingresso no cargo, não aproveitado para fins de percepção de Incentivo à Qualificação, a saber: Pós-Graduação em Medicina do Trabalho, concluída em 20/05/1991, bem como prova de título de Especialista concedido pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho - ABM (Documento 4)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A concessão do **RSC-V** pressupõe a comprovação de uma prática profissional madura, cujas entregas extrapolem a execução burocrática e pontual das atribuições ordinárias do cargo de Médica Perita, conforme Portaria Nº 1.288, de 5 de Julho de 2013(Documento Comprobatório [Número]) .

Ao longo do meu percurso funcional na Universidade Federal de Alagoas, os saberes adquiridos nas instâncias acadêmicas e na rotina diária converteram-se em inovações de impacto social e orçamentário para a instituição.

A atuação contínua em comissões institucionais estratégicas (Qualidade de Vida e Estágio Probatório) evidencia a confiança da administração pública na minha capacidade técnica e imparcialidade. A aplicação dos conhecimentos especializados permitiu a implantação de uma cultura de saúde ocupacional preventiva no Campus Arapiraca, mitigando passivos trabalhistas, prevenindo o agravamento de doenças ocupacionais e reduzindo o absenteísmo do corpo técnico e docente.

Ademais, o investimento constante em qualificação profissional assegura que as condutas periciais e preventivas adotadas atendam aos mais modernos padrões da comunidade científica médica.

Essa síntese entre o **saber formal** (pós-graduação e aperfeiçoamentos) e o **saber prático aplicado** (13 anos de atuação na UFAL e gestão de comissões) demonstra plenamente a consolidação dos Requisitos I, II e VI do Decreto nº 13.048/2026, totalizando **67,5 pontos** (superando com margem de segurança o mínimo exigido de 52 pontos) e atendendo ao critério de elevada complexidade técnica exigido pelo regulamento do RSC-PCCTAE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Memorial reflete a evolução profissional da servidora, evidenciando o domínio técnico e as competências desenvolvidas na sua prática institucional. O impacto positivo dessas ações para a melhoria dos serviços da Universidade encontra-se devidamente comprovado pelos documentos anexos a este requerimento de RSC-PCCTAE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico.

Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Nesses termos, pede deferimento e aprovação do enquadramento na classe **RSC-VI**.

Arapiraca - AL, 04 de setembro de 2026.

Assinatura



Emitido em 04/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 3/2026 - GRH (11.00.43.63.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 13:43)

ANA LUCIA ROMUALDO DE OLIVEIRA

NÃO INFORMADO

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###346#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: 04/09/2026 e o código de verificação: **cc581024f7**